



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 32 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO :

SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS COM PESO TOTAL SUPERIOR A 3,5 T., NA AV. ÁLVARO CUNHAL

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando o acesso existente ao Km 42 (ex EN-10), da Av. Álvaro Cunhal, formulam-se as seguintes observações:

1– O acesso em causa foi concebido para a entrada e saída permanente de veículos, dada a existência de unidades comerciais de automóveis, no local e não para estacionamento.

2 – Esta prática continuada por parte de veículos pesados de mercadorias, não só cria sérias dificuldades ao automobilista que circula na Av. Álvaro Cunhal, como coloca em risco a segurança de circulação, no acesso em referência.

Assim, propõe-se a implementação da sinalização de “Trânsito Proibido a Veículos com Peso Total Superior a 3,5 T”, conforme planta anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA